

Medidas legais de 30 de dezembro de 2022

Extrato das publicações do Diário Oficial da União (DOU) de interesse do setor de TI

Ato Normativo	Ementa / Explicação
<p>Decreto nº 11.317, de 29 de dezembro de 2022</p> <p>Visualizar medida</p>	<p>“Atualiza os valores estabelecidos na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 – licitações e contratos administrativos”.</p> <p>Explicação: atualiza valores da Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, mediante a aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo Especial (IPCA-E). A atualização dos valores decorre do comando contido no art. 182 da Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, evitando-se os efeitos do fenômeno inflacionário sobre a regulação da matéria. Com a medida, espera-se otimizar o dispêndio de recursos da Administração, sejam eles financeiros, materiais ou humanos, na contratação de bens e serviços.</p>
<p>Portaria Normativa CGU nº 41, de 29 de dezembro de 2022</p> <p>Visualizar medida</p>	<p>“Institui a Política de Gerenciamento de Vulnerabilidades no ambiente de computação da Controladoria-Geral da União (CGU)”.</p> <p>Explicação: institui a Política de Gerenciamento de Vulnerabilidades e estabelece princípios, diretrizes e responsabilidades relacionadas à gestão de vulnerabilidades no ambiente de computação da CGU. São objetivos da Política de Gerenciamento de Vulnerabilidades: i) estabelecer as regras relacionadas às atividades de identificação, avaliação, documentação, gestão, comunicação e remediação de vulnerabilidades; e ii) definir boas práticas a serem observadas para evitar vulnerabilidades nos ativos de informação da organização.</p>
<p>Portaria SEPEC/ME nº 11.112, de 27 de dezembro de 2022</p> <p>Visualizar medida</p>	<p>“Aprova o Orçamento-Programa e o Plano de Ação Anual da Agência Brasileira de Desenvolvimento Industrial (ABDI), para o ano de 2023”.</p> <p>Explicação: aprova o orçamento da ABDI para o ano de 2023, no valor total de R\$ 173.9 milhões.</p>
<p>Portaria SEPEC/ME nº 11.198, de 29 de dezembro de 2022</p> <p>Visualizar medida</p>	<p>“Aprova a proposta orçamentária anual de 2023 do Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae)”.</p> <p>Explicação: aprova para o exercício de 2023 a proposta de orçamento Sebrae, no valor total de R\$ 7.5 bilhões.</p>
<p>Instrução Normativa RFB nº 2.126, de 29 de dezembro de 2022</p> <p>Visualizar medida</p>	<p>“Dispõe sobre o Regime Aduaneiro Especial de Entrepósito Industrial sob Controle Informatizado (Recof)”.</p> <p>Explicação: dispõe sobre o Recof, regime que permite à empresa importar ou adquirir no mercado interno, com suspensão do pagamento de tributos, sob controle aduaneiro informatizado, mercadorias que, depois de submetidas a operação de</p>

	<p>industrialização, sejam destinadas à exportação. O Recof será operado, a critério do beneficiário, nas seguintes modalidades: i) Recof Sistema, quando o controle informatizado for efetuado pela utilização de sistema informatizado de controle, integrado aos sistemas corporativos da empresa; ou ii) Recof Sped, quando o controle informatizado for efetuado com a utilização do Sistema Público de Escrituração Digital. Esta Instrução Normativa entrará em vigor em 1º de fevereiro de 2023.</p>
<p>Portaria MTP nº 4.198, de 19 de dezembro de 2022</p> <p>Retificação</p> <p>Visualizar medida</p>	<p>Dentre as alterações, obriga o envio de informações dos trabalhadores ao eSocial, até o décimo dia do mês seguinte ao desligamento, caso este tenha sido feito até o quarto dia do mês. A mudança é referente a informação prestada, para contemplar os valores de parcelas integrantes e não integrantes das remunerações mensais, com a correspondente discriminação e individualização das parcelas e descontos, que deverão ser declarados até o dia quinze do mês subsequente ao vencido.</p>
<p>Portaria ANS/PRESI nº 5, de 28 de dezembro de 2022</p> <p>Visualizar medida</p>	<p>Torna pública a aprovação do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC) da ANS, relativo aos anos de 2022 e 2023, apresentado no Comitê de Governança, Riscos e Controles (CGRC), em reunião ocorrida no dia 26 de agosto de 2022, e aprovado pela Diretoria Colegiada, cuja íntegra encontra-se disponível aqui.</p>
<p>Portaria INSA/MCTI nº 101, de 19 de dezembro de 2022</p> <p>Visualizar medida</p>	<p>“Dispõe sobre a Política de Inovação do Instituto Nacional do Semiárido (INSA) e estabelece as atribuições do seu Núcleo de Inovação Tecnológica”.</p> <p>Explicação: aprova e institui a Política de Inovação do INSA, que tem entre seus objetivos gerais orientar as ações institucionais de incentivo e gestão da inovação, com o intuito de promover a geração de conhecimento, desenvolvimento de produtos e fornecimento de serviços, além de incentivar a inserção de novas tecnologias como elemento de Política Pública de inovação.</p> <p>O INSA possui capacidade de desenvolvimento tecnológico e inovação para subsidiar o desenvolvimento sustentável da Região do Semiárido Brasileiro. Sua atuação no campo da CT&I objetiva contribuir para a redução das desigualdades, inclusive as regionais. Com isso, as atividades de pesquisa científica, desenvolvimento tecnológico serão observados pelos seguintes princípios: i) garantia da supremacia do interesse público e o desenvolvimento científico e tecnológico voltado para a região semiárida; ii) o reconhecimento da inovação como um elemento transversal que permeia as atividades do INSA; iii) a promoção de alianças estratégicas, cooperações e interações entre o INSA e entes públicos e/ou privados, no Brasil e no exterior, para o fortalecimento e ampliação do aprendizado organizacional e da capacidade institucional de inovar.</p>
<p>Resolução CNS nº 703, de 20 de outubro de 2022</p> <p>Visualizar medida</p>	<p>“Dispõe sobre medidas de garantia da revisão da programação orçamentária para 2023”</p> <p>Explicação: considerando, entre outros, a competência do Conselho Nacional de Saúde (CNS) para apreciar a programação</p>

Ato de Pessoal	Objetivo
<p>Decretos CC de 29 de dezembro de 2022</p> <p>Visualizar medida</p>	<p>orçamentária do Ministério da Saúde, propõe ao Ministério da Saúde, Ministério da Casa Civil e Ministério da Economia que atuem firmemente junto ao Congresso Nacional no sentido de garantir a revisão da programação orçamentária para 2023, tanto para a destinação de recursos que estão reservados para as emendas parlamentares, como para a ampliação dos valores da programação orçamentária para as ações e serviços públicos de saúde em cerca de R\$ 60 bilhões sobre os R\$ 149,9 bilhões que constou no Projeto de Lei Orçamentária 2023 da União, para totalizar R\$ 210 bilhões, de modo a reverter as perdas acumuladas desde 2018 decorrentes das regras do Teto de Gastos.</p> <p>Designar: <u>Ciro Nogueira Lima Filho</u>, do cargo de Ministro de Estado da Casa Civil da Presidência da República (CC/PR).</p>
<p>Decretos CC de 29 de dezembro de 2022</p> <p>Visualizar medida</p>	<p>Exonerar: <u>Jonathas Assunção Salvador Nery de Castro</u>, do cargo de Secretário-Executivo da Casa Civil da Presidência da República (PR).</p>
<p>Decretos PR de 29 de dezembro de 2022</p> <p>Visualizar medida</p>	<p>Exonerar: <u>Mario Fernandes</u>, do cargo de Secretário-Executivo da Secretaria-Geral da Presidência da República (PR).</p>
<p>Decretos PR de 29 de dezembro de 2022</p> <p>Visualizar medida</p>	<p>Exonerar: <u>Eduardo Gomes da Silva</u>, do cargo de Secretário Especial de Modernização do Estado da Secretaria-Geral da Presidência da República (PR).</p>
<p>Decretos PR de 29 de dezembro de 2022</p> <p>Visualizar medida</p>	<p>Exonerar: <u>Celio Faria Junior</u>, do cargo de Ministro de Estado Chefe da Secretaria de Governo da Presidência da República (PR).</p>
<p>Decretos PR de 29 de dezembro de 2022</p> <p>Visualizar medida</p>	<p>Exonerar: <u>Carlos Henrique Menezes Sobral</u>, do cargo de Secretário-Executivo da Secretaria de Governo da Presidência da República (PR).</p>
<p>Decreto ME de 29 de dezembro de 2022</p> <p>Visualizar medida</p>	<p>Exonerar: <u>Leonardo José Mattos Sultani</u>, do cargo de Secretário Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia (ME).</p>
<p>Portaria CC/GSI nº 1.472 de 29 de dezembro de 2022</p> <p>Visualizar medida</p>	<p>Exonerar: <u>Marcelo Paiva Fontenele</u>, do cargo de Diretor do Departamento de Segurança da Informação do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República (PR), CCE 1.15.</p>

Portaria ME nº 4.659 de 29 de dezembro de 2022

[Visualizar medida](#)

Designar: Sandro Leite Furtado, **substituto eventual** do cargo de **Diretor do Departamento de Canais e Identidade Digital** da Secretaria de Governo Digital da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital deste Ministério da Economia (SEDGG/ME), DAS 101.5.

Portaria CREDEN/PR nº 115 de 29 de dezembro de 2022

[Visualizar medida](#)

Designa membros, titulares e suplentes, para compor os GTs de **Segurança de Infraestruturas Críticas** nos seguintes setores:

- I - Barragens;
- II - Energia Elétrica;
- III - Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis;
- IV - Transportes Aéreos;
- V - Transportes Terrestres;
- VI - Biossegurança e Bioproteção;
- VII - Defesa;
- VIII - Governo Digital;
- IX - Abastecimento Urbano de Águas;
- X - Finanças;
- XI - Transportes Aquaviários; e
- XII - Telecomunicações, de Radiodifusão e de Serviços Postais.

Portaria SUSEP nº 8.073 de 14 de dezembro de 2022

[Visualizar medida](#)

Contitui equipe de acompanhamento do **Plano Diretor de Tecnologia da Informação (EqAPDTIC)**, visando o acompanhamento do novo PDTI, tendo como atribuições: **i)** Acompanhar a execução das iniciativas de atendimento das necessidades arroladas no PDTIC, conforme priorização; **ii)** Deliberar sobre o rito de ingresso de novas necessidades ao longo do período execução do PDTIC; **iii)** Deliberar sobre o rito de repriorização de necessidades ao longo do período execução do PDTIC; **iv)** Deliberar sobre o rito de exclusão de necessidades previstas no PDTIC; **v)** Deliberar a frequência de revisão de PDTIC; **vi)** Deliberar sobre a frequência de encontros da equipe; e **v)** A Deati/Copad realizará atividades de acompanhamento dos projetos individuais e trará, nos momentos de encontro da EqAPDTIC, um panorama de execução das iniciativas previstas para o período.

Observação: *É possível ter acesso aos textos das íntegras das medidas por meio do link localizado abaixo da identificação de cada ato.*